

PL 1.568/2019

Autor: Rose Modesto

Data da 19/03/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -

Código Penal e a Lei n.o 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido crime deverão ser cumpridas

integralmente em regime fechado pelo condenado.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-517/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 05/04/2019